



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**PROJETO DE LEI 76 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Altera o Inciso IX do Artigo 3º da Lei 2.351, de 06 de outubro de 2017.

Art. 1º Fica alterado o inciso IX do artigo 3º da Lei 2.351, de 06 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX - representante de cada localidade do interior, escolhido pelas entidades organizadas de sua comunidade: Do Comércio (CDL), Comunidade Serraria e Olaria, Comunidade dos Pescadores Cornélios, Comunidade de Boa Vista e dos Remanescentes Quilombolas, Comunidade da Barra dos Quirinos, Comunidade de Sanga de Funda, Comunidade de Costa da Lagoa, Comunidade do Ressaco, Comunidade do Espigão, Comunidade de Arroio Bonito e Comunidade das Praias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**PROJETO DE LEI 76 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

**JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei a alteração do inciso IX do artigo 3º da Lei 2.351, de 06 de outubro de 2017.

A citada alteração prevê a participação das comunidades de Arroio Bonito e Praias como participantes do CMDR.

Contando com vossa compreensão, deixo minhas cordiais saudações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal